



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.03/2025

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Município da Educação, Esporte e Lazer (SMEEL) e a Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta, inscrita no CNPJ sob o nº 48.988.388/0001-07, cujo fomento tem por objeto: Apoio a entidade da área educacional para formação de educadores na perspectiva da alfabetização humanizada e da educação para autonomia através de recursos de Emendas Impositivas à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul, no exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2025 da Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer da seguinte forma:

09.01.12.361.0105.2.119.3.3.50.43.00 – Reduzido 8312; Fonte de recurso: 1500; detalhamento da fonte 100 emenda individual:

Vereadora	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Gabriela Machado Rodrigues	75/2024	150	8312	R\$10.000,00

09.01.12.361.0105.2.119.3.3.50.43.00 – Reduzido 8522; Fonte de recurso: 1500; detalhamento da fonte: 200 emenda de bancada:

Bancada	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Partido dos Trabalhadores - PT	56/2024	147	8522	R\$20.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 24 de Junho de 2025 e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Caçapava do Sul, 24 de junho de 2025.


Marcelo C. Spode

Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS